1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDEREAL DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34 a seguir designada CONTRATANTE, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, representada neste ato pela neste ato representada pela Pró-Reitora Administração, conforme Ato de Nomeação nº 1099/2020, DE 30/11/2020 Evangelina da Silva Sousa, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital e, de outro lado, o DE PROCESSAMENTO SERVICO FEDERAL DADOS (SERPRO), empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN - QD. 601 -MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, BRASÍLIA/DF, CEP: CNPJ/MF 70836-900. inscrito no sob 33.683.111/0001-07 adiante denominado CONTRATADA, representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes - Novos Negócios - SUNNG, o Sr. Jacimar Gomes Ferreira, portador da carteira de identidade RG 224861517 SSP/SP, CPF nº 131.440.378-85 e por seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal (Substituto), o Sr. Idarlan Martins Machado, portador da carteira de identidade RG 3762977 SSP/GO e CPF nº 816.702.221-87, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de **01/09/2022 e com término previsto para 01/09/2023**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 18.1 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir:

ESTRUTURA ORÇAMENTARIA: UO 26279

PTRES: 170305

FONTE DE RECURSO: 8100

UGR NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
- 4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em Brasília/DF o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

CONTRATANTE:



Evangelina da Silva Sousa Pró-Reitora de Administração

SERPRO:



Jacimar Gomes Ferreira Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios



Idarlan Martins Machado Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal (Substituto)

TESTEN	NUNHAS Documento assinado digitalmente	gov.br	Documento assinado digitalmente VANESSA CASTELO BRANCO MACAMBIRA		
gov.br	FRANCISCA MURILAIA ALMEIDA DE BRITO Data: 01/09/2022 17:49:39-0300 Verifique em https://verificador.iti.br	904.01	Data: 01/09/2022 18:01:48-0300 Verifique em https://verificador.iti.br		
Nome:		Nome:			
CPF:		CPF:			

14 Departamento de Semiologia e Clínica/ 02 vagas Endodontia Graduação em: 40h DÉ Odontologia Doutorado em: Endodontia, Doutorado com área de concentração em Endodontia, Doutorado com subárea de Endodontia Doutorado com ênfase em Endodontia

> JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR Coordenador de Administração de Pessoal

> > ISABELA FERNANDES ANDRADE Reitora

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE CONCURSOS E VAGAS

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL CAP 001/2022

Processo nº 23110.040638/2021-74

A Universidade Federal de Pelotas-UFPel, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), RETIFICA o EDITAL CAP 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Publicado no DOU em 04/02/2022, Edição: 25, Seção: 3, bem como as respectivas retificações conforme a seguir:

1.2. O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, submetendo-se o servidor, em atendimento ao interesse do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em quaisquer dos turnos de funcionamento.

a) Leia-se:

1.2. O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, submetendo-se o servidor, em atendimento ao interesse do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em quaisquer dos turnos de funcionamento. A exceção do cargo/área Músico: Pianista que conforme Portaria nº 97 de 17 de fevereiro de 2012, da então Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dar-se-á no regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

b) Onde se lê:

Tabela II

CARGO	CLASSE	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	AC	CR	PCD
Músico: Pianista	Е	40 horas semanais	01	01*	- (*)	- (*)

b) Leia-se: Tabela II

CARGO	CLASSE	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	AC	CR	PCD
Músico: Pianista	E	25 horas semanais	01	01*	- (*)	- (*)

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR Coordenador de Administração de Pessoal

> ISABELA FERNANDES ANDRADE Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 35/2019.

Nº Processo: 23111.033274/2019-82.

Pregão. № 46/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 35/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI nº 23111.033274/2019-82. Vigência: 04/09/2022 a 04/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.043,83. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 15/2021.

№ Processo: 23111.049545/2020-75.

Dispensa. № 14/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 15/2021, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Oitava e o processo UFPI nº 23111.049545/2020-75. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.685,80. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 58/2019.

Nº Processo: 23111.051831/2019-48.

Pregão. Nº 15/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 22.561.863/0001-70 - MULTPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Alteração contratual por acréscimo. O citado ajuste gera um acréscimo de 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato nº 58/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula décima quarta e o processo n° 23855.002663/2022-81. Vigência: a partir da data de assinatura. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 893.246,17. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 41/2020.

№ Processo: 23111.034357/2020-35.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: A repactuação de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo UFPI nº 23111.040420/2022-64 e, ainda, o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021. Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.697.956,38. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 133/PROGESP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público a Reclassificação solicitada pela candidata THAYSE SANTOS DA CRUZ, aprovada na 2ª colocação do quadro 04 do Concurso Público para Professor Efetivo, objeto do Edital nº 077/2021 de 02 de junho de 2021, conforme abaixo:

Quadro 04 - CONTABILIDADE: ampla concorrência

ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	JULIANA MOLINA QUEIROZ	27,48	Aprovado/Classificado
2	CASSIUS KLAY SILVA SANTOS	23,31	Classificado
3	GABRIELA DE ABREU PASSOS	21,48	Classificado
4	HENRIQUE ADRIANO DE SOUSA	20,05	Classificado
5	THAYSE SANTOS DA CRUZ	24,57	Classificado

HELOAH CÂNDIDA PEDRO XAVIER